



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem 007/2017

Japaratinga/AL, 19 de julho de 2017.

Ilustríssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Japaratinga-AL

Sra. Cícera Trindade,

Senhora Presidente,

Vimos, através deste, apresentar o projeto de lei que dará o nome de: “Rua Jadson de Albuquerque Melo”, à Rua popularmente conhecida como Rua em Projeto (Vovó Lourdes), no Pontal do Boqueirão, município de Japaratinga.

Tal projeto tem como finalidade precípua, homenagear o Sr. Jadson de Albuquerque Melo, falecido em 12/03/2014, pessoa conhecida no município e que morou por décadas na mencionada Rua, onde a família ainda permanece na mesma residência.

Tratava-se de um cidadão honrado e que em muito contribuiu para o desenvolvimento social do município de Japaratinga.

Estas, Excelentíssima Senhora Presidente, são as razões que nos levam a submeter à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de Lei.

Ademais, renovo os votos de estima consideração, bem como meus sinceros agradecimentos.

KLEVER RÉGIO LOUREIRO JÚNIOR
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO



APROVADO

Em 19/07/2017


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 19 DE JULHO DE 2017


DÁ NOME À RUA JADSON DE ALBUQUERQUE MELO,
NO BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE JAPARATINGA.

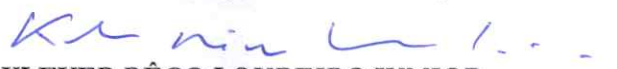
O Prefeito do Município de Japaratinga/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 43, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como Rua em Projeto (Vovó Lourdes), no Pontal do Boqueirão, passará a se chamar “Rua Jadson de Albuquerque Melo”.

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração


KLEVER RÊGO LOUREIRO JUNIOR
Prefeito Municipal de Japaratinga/AL